

EDITAL IFSC/GAB Nº 12/2022

PROPICIE 19

Novembro/2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Comissão PROPICIE 19

Portaria do Reitor nº 3187, de 27 de outubro de 2022

Andréa Martins Andujar – Diretoria Executiva

Denize Nobre Oliveira – Arexi

Luana Martins Basso – Arexi

Stella Rivello da Silva Dal Pont – Arexi

Fábia Muneron Busatto (estagiária) – Arexi

Igor de Jesus Pontes (estagiário) – Arexi

Aline Provedel Dib – Câmpus Florianópolis

Lênia Pisani Gleize – Câmpus Florianópolis

Novembro/2022

EDITAL IFSC/GAB Nº 12/2022

PROPICIE 19

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do Edital de seleção de candidatos ao PROPICIE 19: Programa de Intercâmbio Internacional para Estudantes do IFSC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Intercâmbio Internacional para estudantes do IFSC, PROPICIE, concede auxílio financeiro a discentes de cursos de **nível técnico e de graduação**, selecionados, por meio de critérios elencados no presente Edital, para realizarem atividades de **pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico, de estágio ou de inovação** em instituições parceiras no exterior, por um período de **três meses**.

1.2 O PROPICIE está dividido em duas modalidades de intercâmbio, sendo elas:

1.2.1 MODALIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO: destinada a estudantes de cursos técnicos do IFSC (integrados, concomitantes e subsequentes com duração maior do que 1 ano).

1.2.2 MODALIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO: destinada a estudantes de cursos de nível de graduação do IFSC (licenciaturas, bacharelados e superiores de tecnologia).

1.3 A lista de **projetos ofertados** pelas instituições parceiras no exterior assim como os respectivos pré-requisitos, uma breve descrição das atividades a serem desenvolvidas e os contatos das instituições constam no Anexo I (A e B) deste Edital.

1.3.1 Todos os esclarecimentos relativos aos projetos ofertados bem como o planejamento e execução das atividades são de responsabilidade das respectivas instituições estrangeiras, **devendo o próprio estudante contatar a instituição de seu interesse para esclarecer eventuais dúvidas**.

1.4 Os estudantes inscritos neste Edital e que não forem contemplados com as bolsas de auxílio financeiro a serem concedidas pelo IFSC poderão concorrer a participar do programa arcando com todos os custos do intercâmbio (sem qualquer auxílio financeiro do IFSC), desde que haja vaga no projeto pleiteado.

1.4.1 No momento da inscrição, os candidatos deverão informar se têm ou não interesse em concorrer também a vagas sem bolsa.

1.5 Serão priorizados para receberem as bolsas de auxílio financeiro os candidatos com IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido¹. Caso não haja inscritos suficientes com esse perfil, as bolsas de auxílio financeiro serão destinadas aos demais estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04 de novembro de 2022
Prazo para as inscrições	Até 15 de novembro de 2022
Análise das inscrições	Até 18 de novembro de 2022
Publicação da análise das inscrições	Até 18 de novembro de 2022

¹ Para informações sobre IVS, o candidato deve consultar o setor de Assistência Estudantil do seu câmpus ou a Diretoria de Assuntos Estudantis da reitoria.

Prazo para interposição de recurso à análise das inscrições	19 de novembro de 2022, até as 19h
Homologação das inscrições e indicação dos números para sorteio eletrônico	Até 23 de novembro de 2022
Sorteio eletrônico	24 de novembro de 2022
Publicação do resultado do sorteio e convocação para avaliação de proficiência em língua inglesa	24 de novembro de 2022
Entrevista on-line para aferição de proficiência em língua inglesa	25, 28 e 29 de novembro de 2022
Divulgação do Resultado Parcial	30 de novembro de 2022
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Parcial	01 de dezembro de 2022, até as 19h
Publicação do Resultado Final	05 de dezembro de 2022
Reunião geral on-line com os estudantes selecionados	09 de dezembro de 2022
Entrega da Carta de Nominação pela Arexi aos estudantes	Até 16 de dezembro de 2022
Prazo máximo para os estudantes contemplados apresentarem-se presencialmente nas instituições parceiras no exterior	Primeira quinzena de março/2023

3. DAS VAGAS

3.1 O detalhamento dos projetos para os estudantes de nível técnico consta no **Anexo IA**, e, para os estudantes de graduação, no **Anexo IB**.

3.1.1 O candidato deverá ler atentamente a descrição de cada projeto e escolher **apenas um** para se candidatar, desde que, observado o respectivo nível (técnico ou superior), cumpra todos os requisitos exigidos e tenha afinidade com os temas apresentados na descrição do projeto.

3.2 Conforme item 1.5, **serão priorizados para receberem as bolsas de auxílio financeiro os candidatos com IVS válido**. Caso não haja inscritos suficientes com esse perfil, as bolsas de auxílio financeiro poderão ser destinadas aos demais estudantes.

3.3 O número total de vagas contempladas com bolsa ofertadas neste Edital está no quadro demonstrativo abaixo:

MODALIDADE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	Número de vagas <u>COM BOLSA</u>
NÍVEL TÉCNICO	1
GRADUAÇÃO	1
Valor da bolsa	R\$ 18.000,00 cada

3.4 O número de vagas sem bolsa observará a quantidade de vagas previstas para cada projeto, conforme Anexo I.

3.5 As vagas sem bolsa são de ampla concorrência, ou seja, não haverá priorização para candidatos IVS nesse caso.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 Os candidatos que forem contemplados com as bolsas deste Edital receberão, por meio de depósito bancário, um auxílio financeiro do IFSC para realização do intercâmbio no valor unitário de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

4.2 O auxílio financeiro **não tem** a finalidade de cobrir todas as despesas decorrentes da realização do intercâmbio, pois tais despesas variam de acordo com a flutuação das taxas de câmbio, o preço de passagens aéreas, os custos de hospedagem e a alimentação, entre outros. Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC além do valor estipulado neste Edital. As despesas que ultrapassarem o valor do auxílio concedido pelo IFSC (referentes ao pagamento de eventuais taxas específicas da instituição parceira, por exemplo, despesas com transporte, com serviços ao estudante, hospedagem, alimentação etc.) serão de responsabilidade do intercambista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve atender aos seguintes critérios **no momento da inscrição** para que esta seja considerada válida pela Comissão Gestora deste Edital:

- a) Ter idade mínima de 18 anos ou ser legalmente emancipado (16 anos de idade no mínimo).
- b) Ser estudante do IFSC, regularmente matriculado (matrícula ativa) em:
 - b') um curso técnico integrado ao ensino médio, cumprindo o requisito de **já ter completado o primeiro ano do curso** (primeiro e segundo semestres) **e não estar no último ano do curso** (dois últimos semestres); **OU**
 - b'') um curso técnico subsequente ou concomitante com duração maior do que 1 ano, cumprindo o requisito de **estar cursando o 2º ou o 3º semestre** do curso, **DESDE QUE** o 3º semestre não seja o último do curso; **OU**
 - b''') um curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia), cumprindo o requisito de **carga horária total integralizada (mínima e máxima)** de acordo com o Anexo II;
- c) Ter um professor do IFSC como orientador para o projeto selecionado (Anexo III);
- d) Não ter sido contemplado em edições anteriores do PROPICIE;
- e) Possuir CAA (Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico) igual ou superior a 0,7 (sete décimos) expresso no histórico acadêmico do IFSC, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- f) Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas (Anexo IV);
- g) Possuir, no mínimo, nível B1 de **proficiência em língua inglesa**, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

5.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do link <https://bit.ly/Propicie19>, no período indicado no cronograma deste Edital, devendo o candidato anexar (em arquivo PDF único) todos os documentos solicitados no item 5.6.

5.3 O candidato poderá concorrer a apenas **1 (um)** dos projetos elencados nos Anexos IA e IB, de acordo com o nível de seu curso de origem no IFSC.

5.4 É de total responsabilidade do estudante candidato ao intercâmbio que analise anteriormente a vaga a qual deseja concorrer. Não serão aceitos pedidos de recursos por erro de inscrição e/ou escolha incorreta do projeto.

5.5 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 Deverão ser anexados, no momento da inscrição, em arquivo único de formato “*Portable Document Format.pdf*” (PDF), os seguintes documentos, na seguinte ordem:

- a) Cópia de documento de identificação oficial (RG ou carteira de habilitação - frente e verso - ou carteira de trabalho);
- b) Cópia da certidão de emancipação, caso o candidato seja menor de idade;
- c) Carta de recomendação (Anexo III) assinada pelo professor do IFSC que concordar em ser o orientador do estudante, na qual deverão constar a justificativa do orientador (professor do IFSC) quanto à relevância da participação do aluno no programa e aos ganhos para a formação discente, bem como o comprometimento do professor a orientar o aluno durante o período de realização do projeto/pesquisa na instituição parceira e na elaboração de um artigo científico;
- d) Termo de comprometimento (Anexo V) assinado pelo candidato e pelo professor orientador;
- e) Histórico acadêmico do IFSC fornecido pelo SIGAA, emitido durante o mês de novembro de 2022. **Não serão aceitos outros documentos como boletim individual, atestado de matrícula etc.;**
- f) Declaração da coordenação de curso (Anexo IV) informando que o candidato não recebeu nenhuma das seguintes medidas disciplinares nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita ou suspensão das atividades escolares;

5.7 O candidato que deixar de apresentar qualquer das documentações exigidas neste Edital ou que apresentá-las de forma incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido terá sua inscrição indeferida.

5.8 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a inscrição mais recente.

5.9 É de total responsabilidade do estudante conferir os dados do seu histórico acadêmico antes do envio do formulário de inscrição. Caso identifique quaisquer inconsistências, o estudante deve procurar o Registro Acadêmico (RA) de seu Câmpus ou o Coordenador do Curso e solicitar a devida correção. Não serão aceitos pedidos de recursos por erros ou inconsistências no histórico do estudante.

5.10 É recomendado que o candidato que ainda não possui passaporte providencie o documento o quanto antes.

6. DO SORTEIO ELETRÔNICO

6.1 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados pela Comissão Gestora deste Edital.

6.2 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas serão classificados por meio de **sorteio eletrônico**, em data prevista no cronograma deste Edital.

6.2.1 O resultado do sorteio **não garante** aprovação no processo seletivo.

6.3 O sorteio eletrônico será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pela Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (Arex). O resultado e a gravação do sorteio serão publicados na página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie>.

6.4 Na publicação do resultado do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações estão disponíveis na página: <https://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (FASE ELIMINATÓRIA)

7.1 Todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas passarão por avaliação de proficiência em língua inglesa, a qual será aferida por meio de entrevista. As entrevistas serão realizadas por banca formada por dois membros da Comissão Gestora do Edital IFSC/GAB nº 12/2022 – PROPICIE 19, ambos proficientes na língua inglesa.

7.2 As entrevistas terão caráter eliminatório. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter conceito APTO.

7.2.1 Será considerado APTO na entrevista de proficiência em língua inglesa o candidato que **for capaz de se apresentar e de fornecer informações sobre si, sua vida acadêmica e seu cotidiano, falar sobre seus objetivos com o intercâmbio, sobre o projeto pretendido e sobre a relevância desse projeto em seu curso de origem ou em sua área de atuação**, demonstrando desenvoltura em se comunicar em inglês. Serão avaliados, portanto, o conteúdo da entrevista e a proficiência na língua estrangeira. Os candidatos que obtiverem o conceito NÃO APTO estarão **eliminados** do processo seletivo.

7.2.2 A ordem de realização das entrevistas observará a ordem de classificação dos candidatos no sorteio. O primeiro candidato IVS de nível técnico entrevistado que receber o conceito APTO será considerado aprovado no processo seletivo e receberá a bolsa de auxílio financeiro prevista no item 3 deste Edital. Da mesma forma, o primeiro candidato IVS de nível superior entrevistado que receber o conceito APTO será considerado aprovado e também receberá a bolsa. Caso o primeiro candidato IVS de nível técnico entrevistado receba o conceito NÃO APTO, o próximo candidato IVS de nível técnico na lista do sorteio terá prioridade para a bolsa (desde que receba o conceito APTO) – a mesma dinâmica será aplicada aos candidatos IVS de nível superior.

7.2.3 Caso não haja candidatos IVS ou caso nenhum candidato IVS seja considerado APTO na entrevista, as duas bolsas serão destinadas aos dois primeiros candidatos de cada nível (técnico e superior) que receberem o conceito APTO na entrevista (respeitando a ordem de classificação do sorteio).

7.2.4 Os candidatos que receberem conceito APTO serão considerados aprovados no processo seletivo somente se houver vagas nos projetos de sua escolha, uma vez que as vagas serão preenchidas gradativamente à medida que os primeiros candidatos com o conceito APTO (conforme a ordem das entrevistas) forem sendo aprovados e preencherem as vagas de seus respectivos projetos de escolha. Os candidatos que forem considerados APTOS para projetos com vagas já preenchidas (por candidatos entrevistados à sua frente) ficarão em lista de espera.

7.3 O candidato convocado para a entrevista de proficiência em inglês concorrerá somente à vaga no projeto escolhido no ato da inscrição.

7.4 As entrevistas terão duração de **até 15 minutos** e serão realizadas on-line nos períodos matutino, vespertino e noturno, em plataforma a ser divulgada posteriormente, e nas datas definidas no calendário deste Edital. Os candidatos serão comunicados através da página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie> sobre o link de acesso, data e horário da entrevista.

7.5 Cada candidato convocado deverá acessar o link pontualmente no horário agendado para sua entrevista. O não comparecimento à entrevista implicará a **eliminação do candidato**. Não será possível o candidato realizar a entrevista em outro dia e horário diferentes daqueles definidos no calendário deste Edital.

7.6 O IFSC não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a participação do candidato no dia e horário estipulados para a entrevista.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado de cada etapa constante no cronograma deste Edital será publicado na página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie>.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas do programa, bem como verificar as eventuais comunicações que forem enviadas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO E REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

9.1 Os estudantes selecionados para as bolsas somente poderão receber o auxílio financeiro em **conta-corrente** de banco físico da qual sejam **titulares** (não serão aceitas contas de bancos digitais). Não será depositado o valor referente à bolsa-auxílio em contas de bancos virtuais, em conta-poupança, ou em conta-corrente de terceiros, nem mesmo de pai, mãe ou irmãos. É recomendado que os candidatos a este Edital já providenciem a abertura de uma **conta-corrente**.

9.2 Os estudantes selecionados somente poderão realizar a viagem de intercâmbio portando **passaporte válido até, pelo menos, outubro/2023**. A Comissão Gestora deste Edital orienta aos candidatos que ainda não possuem tal documento, que o providenciem imediatamente.

9.3 Os candidatos contemplados deverão participar da reunião geral on-line na data definida no cronograma deste Edital. O link de acesso à reunião será informado oportunamente pela Comissão Gestora.

10. DOS RECURSOS

10.1 O estudante poderá interpor recurso, conforme previsto no cronograma deste Edital. O prazo institucional para resposta ao recurso é de 01 (um) dia útil. A resposta será enviada por e-mail.

10.1.1 A interposição de recurso deverá ser realizada somente em caso de injustiça ou falha de interpretação por parte da Comissão Gestora deste Edital. Fica vedado qualquer uso deste artifício para acréscimo ou correção de dados e/ou documentos posteriores à inscrição ou para alegação de desconhecimento de qualquer um dos itens do Edital presente.

10.2 A interposição de **recurso à análise das inscrições** poderá ser realizada no dia **19 de novembro de 2022**, até as 19h00min, por meio de formulário eletrônico, o qual estará disponível no link: https://bit.ly/Propicie19_Recurso1.

10.3 A interposição de **recurso ao Resultado Parcial** poderá ser realizada no dia **01 de dezembro de 2022**, até as 19h00min, por meio de formulário eletrônico, o qual estará disponível no link: https://bit.ly/Propicie19_Recurso2.

10.4 Não serão aceitos os recursos enviados por e-mail, telefone ou que forem enviados fora dos prazos estabelecidos.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

11.1 O Propicie será executado considerando o limite de disponibilidade orçamentária do IFSC.

11.1.1 A quantidade de auxílios financeiros ofertados poderá ser alterada considerando os recursos orçamentários disponíveis no IFSC, contingenciamento de verbas e os critérios de ocupação das vagas.

11.2 O estudante somente poderá considerar-se contemplado pelo Propicie 19 após a publicação do resultado final deste processo seletivo.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 O estudante contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como, cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados na estrutura acadêmica e organizacional para a qual foi selecionado.

12.2 O estudante contemplado na etapa final do processo seletivo e que for realizar o intercâmbio **deverá** comunicar o fato à Coordenação de Curso e ao Registro Acadêmico do câmpus do IFSC no qual está matriculado, a fim de atualizar/regularizar sua situação nos registros internos e demais trâmites que se fizerem necessários no câmpus.

12.2.1 O estudante contemplado **deverá manter seu vínculo ativo com o IFSC durante todo o período de intercâmbio, sem trancar sua matrícula.** Para tanto, o discente poderá ficar matriculado no IFSC na situação de estudante “em mobilidade” (ou “em intercâmbio”). Essa modalidade de registro no SIGAA deverá ser solicitada pelo estudante à Coordenação de Curso e/ou ao Registro Acadêmico do câmpus. O câmpus que, porventura, tiver dúvidas nesse sentido poderá saná-las junto à **Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas (DEIA)** da Reitoria (deia@ifsc.edu.br).

12.3 O estudante contemplado **deverá** enviar, a cada 30 dias, durante o período de intercâmbio, um breve **relato das atividades** realizadas no período, para o e-mail arexi@ifsc.edu.br com o título (assunto) “Relato de Atividades PROPICIE 19”, em cópia para o professor-orientador do IFSC.

12.4 O estudante **deverá** elaborar um **artigo científico**, o qual deverá ser **submetido** a um evento, revista ou congresso da área do projeto, contendo como coautoria o orientador do IFSC. O estudante deverá comprovar a submissão em até 7 meses após o retorno ao Brasil. Cópia do artigo científico a da submissão devem ser enviadas, em PDF, por e-mail, à Arexi e ao professor orientador.

12.5 O estudante contemplado deverá acordar com o orientador do IFSC e com a Arexi, após a realização do intercâmbio, a participação em uma atividade **obrigatória** de socialização da experiência, em data e local a serem definidos em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante a realização do projeto. A atividade de socialização deverá ocorrer em data a ser definida posteriormente pela Arexi, com anuência do professor orientador.

12.6 **Caso o estudante contemplado não apresente o artigo científico e o comprovante de submissão, não realize a atividade de socialização no prazo estipulado e/ou seja expressamente reprovado pelo seu orientador, deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido do IFSC.**

12.7 **Se o estudante contemplado interromper o programa de intercâmbio antes do prazo de 3 (três) meses, deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.**

12.8 Se o estudante contemplado não atuar na vaga do projeto ao qual se candidatou ou se trocar de projeto durante a realização do intercâmbio sem a prévia autorização da Comissão Gestora deste Edital, deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.

12.9 **O estudante contemplado deverá retornar às atividades acadêmicas no IFSC imediatamente após o término do intercâmbio.**

12.10 É de responsabilidade do estudante contemplado no Edital PROPICIE 19 contratar um seguro de saúde válido para o período do intercâmbio.

12.10.1 O estudante deverá encaminhar à Arexi, pelo e-mail arexi@ifsc.edu.br, o comprovante de contratação do seguro tão logo este seja contratado (envio **obrigatório** para todos os candidatos aprovados).

12.11 O estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFSC deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas ao intercâmbio como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens aéreas, visto, seguro, hospedagem etc, ciente de que será necessário realizar **prestação de contas** quando do retorno da mobilidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Arexi providenciará a **Carta de Nominção e Concessão de bolsa**, que será entregue aos estudantes contemplados no prazo previsto no Edital.

13.2 Toda a documentação necessária para a viagem, como seguro de saúde, passagem, passaporte, visto de entrada no país (quando for o caso), bem como estada ou qualquer outro tipo de despesa, será de responsabilidade exclusiva do estudante.

13.3 Cabe ao estudante verificar e providenciar toda a documentação necessária para a entrada e permanência no país no qual realizará sua mobilidade, assim como contatar a Instituição parceira em que realizará o intercâmbio para confirmar a data de início de atuação no projeto. Também é de sua responsabilidade apropriar-se antecipadamente de tudo o que for pertinente para propiciar uma estada adequada no local do intercâmbio.

13.4 É também de responsabilidade do estudante averiguar a necessidade de comprovação de vacinação exigida de acordo com seu país de destino.

13.5 O IFSC não será responsável por qualquer ônus extra ou problemas relacionados ao indeferimento ou atraso na emissão de visto de entrada, atrasos na emissão de passaporte e demais itens relacionados à continuidade do processo para viagem.

13.6 O estudante intercambista terá um orientador da instituição parceira que o acolherá durante a vigência da bolsa.

13.7 A realização da inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.8 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

13.9 O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou psicológico causado ao estudante no decorrer de seu intercâmbio.

13.10 O estudante deverá desenvolver o projeto pelo qual concorreu neste Edital. Somente serão aceitas alterações de projetos mediante consulta e aprovação da Comissão Gestora deste Edital ou sob pedido da Instituição parceira.

13.11 O IFSC poderá realizar o cancelamento do projeto caso exista indisponibilidade no local de intercâmbio por parte do parceiro estrangeiro. Todos os projetos estão sujeitos a mudanças.

13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora deste Edital.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor do IFSC

Autorizado via SIPAC, documento nº 23292.039784/2022-38

ANEXOS

Anexo IA – Projetos para Nível Técnico

Anexo IB – Projetos para Nível Graduação

Anexo II – Carga Horária Total Integralizada

Anexo III – Modelo de Carta de Recomendação

Anexo IV – Negativa de Medidas Disciplinares

Anexo V – Termo de Comprometimento

ANEXO IA

PROJETOS PARA NÍVEL TÉCNICO

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA/POLITÉCNICO DO PORTO (ISEP/IPP) - PORTUGAL

CÓDIGO: ISEP/IPP 01 TEC	
Title:	Tourism and Heritage Routes
Objectives:	Study models and implements systems to generate routes for Tourism and Heritage
Requirements:	Background in Tourism or Administration or Informatics
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate or Technical
Number of IFSC students:	2 (entre técnico e graduação)
Project website:	http://www.gecad.isep.ipp.pt/theroute/ http://www.gecad.isep.ipp.pt/grouplanner/
Supervisor's name:	Goreti Marreiros
Contact email:	mgt@isep.ipp.pt


CÓDIGO: ISEP/IPP 02 TEC	
Title:	Informatics and Electronics applied to Health Systems
Objectives:	Develop Software and/or hardware to be applied to Health Support Systems
Requirements:	Background in Informatics or Electronics or Design
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate or Technical
Number of IFSC students:	2 (entre técnico e graduação)
Project website:	https://inno4health.eu/
Supervisor's name:	Goreti Marreiros
Contact email:	mgt@isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 03 TEC	
Title:	Intelligence of Things
Objectives:	Development of models and systems to IoT
Requirements:	Background in Informatics or Electronics
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate or Technical
Number of IFSC students:	2 (entre técnico e graduação)
Project website:	http://www.iotalentum.eu/
Supervisor's name:	Luís Gomes
Contact email:	lfg@isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 04 TEC	
Title:	Evaluation of firefighters occupational exposure to organic air pollutants by biomarkers
Objectives:	i) To characterize the firefighter's occupational exposure to organic air pollutants (polycyclic aromatic hydrocarbons-PAHs-) by determining the major PAH biomarkers in biological fluids. ii) To extract samples by solid phase extraction (SPE) and perform their analysis by liquid chromatography with fluorescence detection. iii) To normalize the biomarkers concentrations by the urinary creatinine levels (determined by UV/Vis spectrophotometry). iv) To correlate the PAH levels detected in outdoor air during firefighting with the other specific PAH sources identified through firefighter questionnaires.
Requirements:	Basic concepts of Chemistry
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical or undergraduate
Number of IFSC students:	1 (entre técnico e graduação)
Project website:	https://www.isep.ipp.pt/Page/ViewPage/BioFirExPaginaPrincipal https://www.rtp.pt/play/p6032/e598620/tech-3
Supervisor's name:	Simone Morais/Marta Oliveira
Contact email:	sbm@isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 05 TEC	
Title:	Desenvolvimento de um curso de eletrônica básica suportado por laboratórios remotos
Objectives:	Desenvolver um conjunto de experimentos e guiões de suporte às mesmas que suportem um curso padrão de eletrónica, a serem realizadas em laboratório remoto VISIR do ISEP (ou parceiro). As experiências devem incluir: - Divisor de tensão - Leis de Kirchhoff - Retificação - Amplificadores Operacionais - Transístores TBJ - Condensadores Cada experiência deverá ser implementada, testada e analisada em termos de objetivos pedagógicos, execução técnica, análise por simulação, experiência em laboratório físico e experiência em laboratório remoto. Pretende-se também uma análise dos resultados expectáveis em cada uma das implementações.
Requirements:	Conhecimentos de Electrónica
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical ou Undergraduate (os objetivos serão adaptados a cada caso)
Number of IFSC students:	1 (entre técnico e graduação)
Supervisor's name:	André Fidalgo
Contact email:	anf@isep.ipp.pt

Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) - PORTUGAL

CÓDIGO: IPS 01 TEC	
Title:	 <p style="text-align: center;">argamassas de revestimento sustentáveis</p> <p>ARSus - Argamassas de Revestimento Sustentáveis: influência da substituição parcial de areias naturais por areias do leito fluidizado de centrais de queima de biomassa</p>
Objectives:	<p>Os agregados que, por serem do constituinte com mais peso nas argamassas, com percentagens em massa entre 50% e 90%, em função da tipologia das mesmas, constituem-se como um foco principal de ações ao nível do impacte ambiental, quando se considera uma produção anual próxima de 0,5 milhões de toneladas de argamassas pré-doseadas só em Portugal. Acresce a esta observância, o facto de se tratarem de materiais obtidos a partir de recursos não renováveis, pelo que se exige uma atenção particular. Por exemplo, na União Europeia, o consumo de agregados é de aproximadamente 8 tonelada/habitante/ano (apenas ultrapassado pelo consumo de água). Neste domínio, um fabricante de argamassas pode incorporar soluções alternativas, por exemplo, a utilização de agregados finos provenientes de outras fontes, reciclados, por exemplo.</p> <p>Assim, identificando que os agregados são o constituinte mais representativo das argamassas e que o consumo de agregados é de aproximadamente 8 tonelada/habitante/ano, este trabalho experimental tem como objetivo desenvolver e caracterizar argamassas de argamassas produzidas para o assentamento de elementos de alvenaria com substituição, total ou parcial, das areias naturais por areias provenientes do leito fluidizado de centrais de queima de biomassa</p>
Requirements:	<p>Gosto pela atividade laboratorial; Capacidade de organização e cumprimento de tarefas; Conhecimentos de língua inglesa; Conhecimentos, na óptica do utilizar, de excel e word; Conhecimentos de ferramentas de análise e tratamento de dados.</p>
Related field of studies:	Área: Engenharia civil; Saneamento; Ambiente
Students' level: (technical or undergraduate)	1 technical; 1 undergraduate
Project communication language	Português e Inglês
Number of IFSC students	2 (um para técnico, um para graduação)

the project can receive:	
Project website:	https://www.ips.pt/ips_si/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1270320254/ARSus.pdf
Supervisor's name:	Cristiana Nadir Gonilho Pereira
Contact email:	Cristiana.pereira@estbarreiro.ips.pt
Project start date:	Primeiro trimestre de 2023 OU Segundo trimestre de 2023
Project Campus/city:	Campus Barreiro / Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Barreiro

ANEXO IB

PROJETOS PARA NÍVEL SUPERIOR

Universidade de Deusto - ESPANHA

CÓDIGO: Deusto 01 GRAD	
Title:	Creation of an smart home recommender system
Objectives:	In the framework of the International project WHY, several models are being developed allowing to estimate the best selection of technologies for a particular composition of a household. In this project, the idea is to create a front end that communicates all of them in order to develop a minimum viable product
Requirements:	Front end design
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate
Number of IFSC students:	1
Project website:	
Supervisor's name:	Cruz Borges and/or Carlos Quesada
Contact email:	cruz.borges@deusto.es and / or carlos.quesada@deusto.es

Häme University of Applied Sciences (HAMK) - FINLÂNDIA

CÓDIGO: HAMK 01 GRAD	
Title:	Research & Development in the field of IoT (Internet of Things)
Objectives:	Participating in HAMK Smart Research Unit R&D projects, where IoT solutions are being used. Students will work as a team member but will also have their own individual project to focus on.
Requirements:	<ul style="list-style-type: none"> -Basic knowledge of programming -Knowledge of electronics -Basic knowledge of databases -Basic knowledge of telecommunications -Basics of Logic programming -Sufficient English skills (written/spoken)
Students' level: (technical or undergraduate)	Bachelor
Number of IFSC students:	1-2
Project website:	https://www.hamk.fi/research/hamk-smart/digital-solutions-platforms/?lang=en
Supervisor's name:	MR. Joni Kukkamäki / Mr. Atte Partanen
Contact email:	Joni.kukkamaki@hamk.fi

CÓDIGO: HAMK 02 GRAD	
Title:	Research & Development in the field of Software Development
Objectives:	Participating in HAMK Smart Research Unit R&D projects, where Software Development is applied. Students will work as a team member but will also have their own individual project to focus on.
Requirements:	<ul style="list-style-type: none"> -Programming skills in different programming languages, for example Python, Node.js, Js, C# etc. -Databases -Basics of Cloud services, like AWS, MS Azure, Google -Experience about Application Programming Interfaces (APIs) -Sufficient English skills (written/spoken)
Students' level: (technical or undergraduate)	Bachelor
Number of IFSC students:	1-2
Project website:	https://www.hamk.fi/research/hamk-smart/digital-solutions-platforms/?lang=en
Supervisor's name:	Mr. Joni Kukkamäki / Mr. Juuso Saarinen
Contact email:	Joni.kukkamaki@hamk.fi

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA/ POLITÉCNICO DO PORTO (ISEP/IPP) - PORTUGAL

CÓDIGO: ISEP/IPP 01 GRAD	
Title:	Tourism and Heritage Routes
Objectives:	Study models and implements systems to generate routes for Tourism and Heritage
Requirements:	Background in Tourism or Administration or Informatics
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate or Technical
Number of IFSC students:	2 (entre técnico e graduação)
Project website:	http://www.gecad.isep.ipp.pt/theroute/ http://www.gecad.isep.ipp.pt/grouplanner/
Supervisor's name:	Goreti Marreiros
Contact email:	mgt@isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 02 GRAD	
Title:	Informatics and Electronics applied to Health Systems
Objectives:	Develop Software and/or hardware to be applied to Health Support Systems
Requirements:	Background in Informatics or Electronics or Design
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate or Technical

Number of IFSC students:	2 (entre técnico e graduação)
Project website:	https://inno4health.eu/
Supervisor's name:	Goreti Marreiros
Contact email:	mgt@isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 03 GRAD	
Title:	Intelligence of Things
Objectives:	Development of models and systems to IoT
Requirements:	Background in Informatics or Electronics
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate or Technical
Number of IFSC students:	2 (entre técnico e graduação)
Project website:	http://www.iotalentum.eu/
Supervisor's name:	Luís Gomes
Contact email:	lfg@isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 04 GRAD	
Title:	Analytical approaches for food safety studies
Objectives:	Microplastics are persistent, universal, widespread and a potential vector of toxic organic compounds to the environment. Until recently, microplastic and related chemicals analysis has focused on aquatic environments, including organisms for food consumption. However, seafood is not the only source of microplastics. Many other land-based foods might be contaminated as well as processed food that is susceptible to microplastic and related chemicals contamination. Therefore, human exposure to microplastics and related chemicals contained in food has become a significant concern owing to the increasing accumulation of these contaminants. The analytical methodologies used to extract and analyze microplastics and related chemicals in food samples are relatively limited and not uniform, and there is a need to improve and develop new methods to reduce the time and effort of the analytical process. The project will embrace different analytical chemistry challenges (novel approaches for sample preparation techniques and analysis) for determining microplastics and related chemicals in food samples.
Requirements:	
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate
Number of IFSC students:	1
Project website:	
Supervisor's name:	Virgínia Cruz Fernandes e Cristina Delerue-Matos
Contact email:	virginiacruz@graq.isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 05 GRAD	
Title:	Evaluation of firefighters occupational exposure to organic air pollutants

	by biomarkers
Objectives:	i) To characterize the firefighter's occupational exposure to organic air pollutants (polycyclic aromatic hydrocarbons-PAHs-) by determining the major PAH biomarkers in biological fluids. ii) To extract samples by solid phase extraction (SPE) and perform their analysis by liquid chromatography with fluorescence detection. iii) To normalize the biomarkers concentrations by the urinary creatinine levels (determined by UV/Vis spectrophotometry). iv) To correlate the PAH levels detected in outdoor air during firefighting with the other specific PAH sources identified through firefighter questionnaires.
Requirements:	Basic concepts of Chemistry
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical or undergraduate
Number of IFSC students:	1 (entre técnico e graduação)
Project website:	https://www.isep.ipp.pt/Page/ViewPage/BioFirExPaginaPrincipal https://www.rtp.pt/play/p6032/e598620/tech-3
Supervisor's name:	Simone Morais/Marta Oliveira
Contact email:	sbm@isep.ipp.pt

CÓDIGO: ISEP/IPP 06 GRAD	
Title:	Desenvolvimento de um curso de eletrônica básica suportado por laboratórios remotos
Objectives:	Desenvolver um conjunto de experimentos e guiões de suporte às mesmas que suportem um curso padrão de eletrónica, a serem realizadas em laboratório remoto VISIR do ISEP (ou parceiro). As experiências devem incluir: - Divisor de tensão - Leis de Kirchhoff - Retificação - Amplificadores Operacionais - Transístores TBJ - Condensadores Cada experiência deverá ser implementada, testada e analisada em termos de objetivos pedagógicos, execução técnica, análise por simulação, experiência em laboratório físico e experiência em laboratório remoto. Pretende-se também uma análise dos resultados expectáveis em cada uma das implementações.
Requirements:	Conhecimentos de Electrónica
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical ou Undergraduate (os objetivos serão adaptados a cada caso)
Number of IFSC students:	1 (entre técnico e graduação)
Project website:	
Supervisor's name:	André Fidalgo
Contact email:	anf@isep.ipp.pt

Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) - PORTUGAL

CÓDIGO: IPS 01 GRAD	
Title:	Development of a biodegradable filament of PLA with incorporation of natural fibers to be used in the production of tools by 3D printing.
Objectives:	<p>As a potential substitute for traditional fossil fuel-based polymers, biopolymers are gaining more acceptance day by day and PLA (Poly Lactic Acid), one of the most researched biopolymers. Along with biopolymers, natural fibers are emerging as a filler/reinforcement for polymer composites due to their availability, biodegradability, low cost, and eco-friendliness. On the other hand, the use of PLA has increased drastically in the 3D printing area. Reduction of energy and tooling consumption, possibility of new parts geometries, reduction of number of parts in a component are the most advantages pointed out to 3D printing technologies.</p> <p>The objective of the present project is to develop a biodegradable filament of PLA with incorporation of natural fibers to be used in the production of tools (stamping dies dedicated to aeronautics parts production) by 3D printing. For that several tasks need to be carried out:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fiber treatment; ● Filament production by extrusion; ● Samples production for mechanical testing by 3D printing; ● Mechanical testing (tensile, compression and bending).
Requirements:	To have some knowledge of materials testing
Related field of studies:	Mechanical engineering or materials engineering
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate students.
Project communication language	The activities of the project are carried out mainly in Portuguese language.
Number of IFSC students the project can receive:	2
Project website:
Supervisor's name:	Célio Pina and Ricardo Cláudio
Contact email:	celio.pina@estsetubal.ips.pt
Project start date:	March 2023
Project Campus/city:	Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal

CÓDIGO: IPS 02 GRAD	
Title:	 ARSus <small>argamassas de revestimento sustentáveis</small>

	ARSus - Argamassas de Revestimento Sustentáveis: influência da substituição parcial de areias naturais por areias do leito fluidizado de centrais de queima de biomassa
Objectives:	<p>Os agregados que, por serem do constituinte com mais peso nas argamassas, com percentagens em massa entre 50% e 90%, em função da tipologia das mesmas, constituem-se como um foco principal de ações ao nível do impacte ambiental, quando se considera uma produção anual próxima de 0,5 milhões de toneladas de argamassas pré-doseadas só em Portugal. Acresce a esta observância, o facto de se tratarem de materiais obtidos a partir de recursos não renováveis, pelo que se exige uma atenção particular. Por exemplo, na União Europeia, o consumo de agregados é de aproximadamente 8 tonelada/habitante/ano (apenas ultrapassado pelo consumo de água). Neste domínio, um fabricante de argamassas pode incorporar soluções alternativas, por exemplo, a utilização de agregados finos provenientes de outras fontes, reciclados, por exemplo.</p> <p>Assim, identificando que os agregados são o constituinte mais representativo das argamassas e que o consumo de agregados é de aproximadamente 8 tonelada/habitante/ano, este trabalho experimental tem como objetivo desenvolver e caracterizar argamassas de argamassas produzidas para o assentamento de elementos de alvenaria com substituição, total ou parcial, das areias naturais por areias provenientes do leito fluidizado de centrais de queima de biomassa</p>
Requirements:	<p>Gosto pela atividade laboratorial;</p> <p>Capacidade de organização e cumprimento de tarefas;</p> <p>Conhecimentos de língua inglesa;</p> <p>Conhecimentos, na óptica do utilizar, de excel e word;</p> <p>Conhecimentos de ferramentas de análise e tratamento de dados.</p>
Related field of studies:	Área: Engenharia civil; Saneamento; Ambiente
Students' level: (technical or undergraduate)	1 technical; 1 undergraduate
Project communication language	Português e Inglês
Number of IFSC students the project can receive:	2 (um para técnico, um para graduação)
Project website:	https://www.ips.pt/ips_si/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1270320254/ARSus.pdf
Supervisor's name:	Cristiana Nadir Gonilho Pereira
Contact email:	Cristiana.pereira@estbarreiro.ips.pt
Project start date:	Primeiro trimestre de 2023 OU Segundo trimestre de 2023
Project Campus/city:	Campus Barreiro / Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Barreiro

Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) - PORTUGAL

CÓDIGO: IPBeja 01 GRAD	
Title:	Livestock effluent treatment using social technologies in independent/integrated modules.
Objectives:	To make the treatment of livestock manure more flexible through the independent/integrated use of social technologies in different modules. To seek water efficiency and energy transition. To find circularity of nutrients in agro-systems.
Requirements:	Knowledge: Livestock activities; social technologies for treatment; phytoremediation; emergent pollutants; nutrients; antibiotics. Skills: Leadership, Communication; Critical thinking and problem solving; Teamwork; Lifelong learning; Information management skills; Ethics and professional moral skills.
Related field of studies:	<i>Environment / Ambiente</i>
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate (bachelor)
Project communication language	<i>Portuguese</i>
Number of IFSC students the project can receive:	2
Project website:	NA
Supervisor's name:	Prof. Jorge M.R. Tavares
Contact e-mail:	jorge.tavares@ipbeja.pt [CV: http://lattes.cnpq.br/5801974355180051]
Project start date:	<i>22/02/2023</i>
Project Campus/city:	<i>Beja; Portugal</i>

CÓDIGO: IPBeja 02 GRAD	
Title:	Valorization of olive pomace
Objectives:	Olive oil is one of the most globally recognized high-value products, with 4 million hectares cultivated in the Mediterranean area. The production process involves many stages: farming, extraction, packing, and waste treatment. Each one of these stages should present critical points for the environmental impacts, and for this reason, the entire sector is adopting mitigation strategies to begin to be more sustainable.

	The aim of this project is to develop and implement strategies for the recovery of olive pomace, contributing, on the one hand, to the reduction/elimination of the negative environmental impacts of olive pomace and, on the other hand, to an energy transition, making these residues important sources of compounds of high added value.
Requirements:	laboratory skills
Related field of studies:	<i>Environment / Ambiente</i>
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate (bachelor)
Project communication language	<i>Portuguese</i>
Number of IFSC students the project can receive:	2
Project website:	<i>NA</i>
Supervisor's name:	Ana Pardal e Isabel Baer
Contact e-mail:	anap@ipbeja.pt ; i.baer@ipbeja.pt
Project start date:	<i>22/02/2023</i>
Project Campus/city:	<i>Beja; Portugal</i>

ANEXO II

(Item 5.1 – b''')

1. O candidato de **curso de graduação** (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia) deverá observar a **carga horária total integralizada** expressa no seu histórico acadêmico, conforme sinalizado no exemplo abaixo (Engenharia Civil – Câmpus Florianópolis):

	Obrigatórias					Optativos	Total	
	Comp. Curricular		Atividade	Extensão	CH Total	Comp.	CR	CH
	CR	CH	CH	CH		CH		
Exigido	200	3600	300	0	3900	72	200	3972
Integralizado	45	810	0	0	810	0	45	810
Pendente	155	2790	300	0	3090	72	155	3162

2. Em seguida, o candidato deverá verificar se o número da **carga horária total integralizada** indicado em seu histórico encontra-se no intervalo mínimo e máximo, conforme colunas G e H da tabela abaixo, ou seja, a carga horária total integralizada do candidato deverá ser igual ou superior à média mínima exigida (coluna G) e igual ou inferior à média máxima permitida (coluna H). Por exemplo, no histórico apresentado no item 1, o candidato estaria APTO a participar deste edital, uma vez que sua **carga horária total integralizada** é 810 e, na tabela abaixo, 810 corresponde à carga horária mínima para participação.

A	B	C	D	E	F	G	H
Curso	Tipo de curso	Código do currículo	Quantidade de semestres	Ch total do curso	Campus	Média Carga horária mínima participação	Média Carga horária máxima participação
ALIMENTOS	Tecnologia	1481	6	2760	CANOINHAS	880	1600
ALIMENTOS	Tecnologia	1481.2	6	2760	CANOINHAS	800	1640
ALIMENTOS	Tecnologia	1658	6	3000	URUPEMA	980	2600

ALIMENTOS	Tecnologia	0600.1	6	3000	SÃO MIGUEL DO OESTE	800	1850
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	2	6	2080	TUBARÃO	680	1520
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1244	6	2500	TUBARÃO	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641	6	2400	CANOINHAS	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641.2	6	2400	CANOINHAS	800	1600
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641.3	6	2000	CANOINHAS	760	1463
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	547	6	2420	GASPAR	800	1640
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	0547.1	6	2500	GASPAR	800	1568
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	0547.2	6	2000	GASPAR	800	1520
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnologia	209	7	2800	FLORIANÓPOLIS	800	2000
CST EM GASTRONOMIA	Tecnologia	21901	6	2160	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1440

CST EM GASTRONOMIA	Tecnologia	21902	6	2160	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1440
CST EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Tecnologia	226	6	2420	PALHOÇA	840	1680
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnologia	1777	9	1800	GAROPABA	680	1420
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnologia	1777.1	6	1800	GAROPABA	640	1280
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnologia	2022	6	2100	GAROPABA	680	1400
DESIGN DE MODA	Tecnologia	1014.1	7	2920	ARARANGUÁ	800	2000
DESIGN DE MODA	Tecnologia	3024	6	1820	JARAGUÁ DO SUL	600	1200
DESIGN DE MODA	Tecnologia	0554.1	6	2000	GASPAR	620	1300
DESIGN DE PRODUTO	Tecnologia	202.1	11	3200	FLORIANÓPOLIS	930	3525
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	203	8	3040	FLORIANÓPOLIS	800	2080
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	2034	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1600
FABRICAÇÃO MECÂNICA	Tecnologia	40	7	2800	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	1620
FABRICAÇÃO MECÂNICA	Tecnologia	40.1	7	2680	JARAGUÁ DO SUL - RAU	720	1480
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia	210	6	2210	FLORIANÓPOLIS	720	1422
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia	210.2	7	2316	FLORIANÓPOLIS	720	1440

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2018	Tecnologia	210	6	2220	FLORIANÓPOLIS	1224	2232
GESTÃO DE TURISMO	Tecnologia	279	6	1800	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1320
GESTÃO DE TURISMO	Tecnologia	279.1	6	1800	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	700	1340
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	Tecnologia	3014	6	2440	LAGES	920	1840
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	21301	7	2600	JOINVILLE	880	1680
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	21303	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	[213]	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO PÚBLICA	Tecnologia	595	4	1680	GASPAR	840	840
HOTELARIA	Tecnologia	218	6	2000	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	780	1500
HOTELARIA	Tecnologia	21802	6	2200	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	792	1548
HOTELARIA	Tecnologia	21803	6	2212	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	732	1452
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	212	8	2800	JOINVILLE	880	2560
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnologia	0556.1	6	1940	GASPAR	720	1360
PROCESSOS QUÍMICOS	Tecnologia	1828	6	2620	LAGES	800	1600
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.5	7	3260	FLORIANÓPOLIS	800	2240
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.6	8	3160	FLORIANÓPOLIS	800	2660
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.7	8	3120	FLORIANÓPOLIS	800	2620
SISTEMAS DE ENERGIA	Tecnologia	208	7	2700	FLORIANÓPOLIS	800	2000
SISTEMAS DE ENERGIA	Tecnologia	208.2	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1620

SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Tecnologia	207	8	3180	SÃO JOSÉ	780	2380
VITICULTURA E ENOLOGIA	Tecnologia	1482	6	3310	URUPEMA	1000	2680
VITICULTURA E ENOLOGIA	Tecnologia	1488.01	7	3000	URUPEMA	820	1780
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	1000.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2480
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	0820.1M	8	3400	JARAGUÁ DO SUL	800	2480
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	0820.1T	8	3400	JARAGUÁ DO SUL	800	2480
CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA	Licenciatura	402	8	3400	SÃO JOSÉ	1220	2900
FÍSICA	Licenciatura	1030.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2360
FÍSICA	Licenciatura	0829.1	8	3420	JARAGUÁ DO SUL	840	2540
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Licenciatura	1097	4	1204	CERFEAD	860	860
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Licenciatura	1006	8	3200	TUBARÃO	840	2520
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Licenciatura	2541	8	3500	CRICIÚMA	800	2400
PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS-PORTUGUÊS)	Licenciatura	236	8	3260	PALHOÇA	800	2620
QUÍMICA	Licenciatura	2402	9	3400	SÃO JOSÉ	740	2440
QUÍMICA	Licenciatura	2403	9	3400	SÃO JOSÉ	680	2360
AGRONOMIA	Bacharelado	3016	10	4120	CANOINHAS	780	3180

AGRONOMIA	Bacharelado	0680.2	10	4120	SÃO MIGUEL DO OESTE	780	3260
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1820	8	3200	LAGES	720	3744
DESIGN	Bacharelado	206	7	2640	FLORIANÓPOLIS	800	2000
ENFERMAGEM	Bacharelado	[1086]	10	4300	JOINVILLE	1020	2840
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	[0255]	10	3800	SÃO CARLOS	880	2500
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	0001.0	10	3800	SÃO CARLOS	880	3240
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	277	10	3680	CRICIÚMA	840	3240
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	222	10	3994	FLORIANÓPOLIS	810	3294
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	2026	10	3880	URUPEMA	1000	3700
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0280.1	10	3744	CHAPECÓ	720	2880
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	280.2	10	3744	CHAPECÓ	720	2880
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0280.4	10	4200	CHAPECÓ	840	3400
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	280.3	10	4200	CHAPECÓ	840	3400
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.01	11	3920	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.02	11	3980	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.03	11	4100	CAÇADOR	840	3720
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Bacharelado	290	10	3996	SÃO JOSÉ	792	3168
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	104701	11	4060	JOINVILLE	1680	3400
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	220	11	4440	FLORIANÓPOLIS	940	4020
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	228.2	10	4380	ITAJAÍ	880	3520

ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	61	10	4000	JARAGUÁ DO SUL - RAU	820	3180
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	61.1	10	4140	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	3100
ENGENHARIA ELETRÔNICA	Bacharelado	221	10	3972	FLORIANÓPOLIS	810	3756
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	[1062]	11	4160	JOINVILLE	840	3400
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1821	10	4160	LAGES	880	3640
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1821.1	10	4000	LAGES	900	3500
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	2032	10	4000	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	327-1	10	3940	XANXERÊ	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	327	10	4160	XANXERÊ	800	3240
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Bacharelado	223	10	3900	FLORIANÓPOLIS	756	3204
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Bacharelado	2535	10	4268	CRICIÚMA	800	3560
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	2025	10	3660	LAGES	740	3080
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	38102	9	3280	CAÇADOR	880	3160
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	381.01	9	3240	CAÇADOR	800	2720
VALORES DE REFERÊNCIA							
Carga horária mínima participação							
Carga horária máxima participação							

ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

ATENÇÃO: Este é um modelo para ser usado como base, com a possibilidade de ser alterado e ampliado à necessidade do orientador.

Eu, **Xxxxx**, docente do curso de **Xxxxx** do IFSC – Câmpus **Xxxxx**, declaro estar disponível para orientar **o/a** estudante **Xxxxx** no projeto "**Xxxxx**" na instituição estrangeira **Xxxxx**, como parte do programa de intercâmbio PROPICIE 19, Edital IFSC/GAB nº 12/2022.

Conheço **o/a** estudante devido à disciplina **Xxxxx** / projeto **Xxxxx**, e, nesse tempo de familiaridade, pude perceber que **ele/ela** está apto/a a participar do referido projeto por apresentar características essenciais para uma exímia trajetória acadêmica, tais como **xxxxxxx...** **O/a** estudante também possui a experiência necessária para representar o IFSC no projeto em questão por já ter tido prévio contato com **xxxxx.....**

Atesto que estou ciente de minha responsabilidade como futuro co-orientador do artigo científico a ser desenvolvido depois do/a retorno do estudante ao Brasil, como parte obrigatória da finalização do projeto realizado no exterior (caso o estudante seja contemplado com tal oportunidade).

Considerando os devidos fins, recomendo a candidatura **do/a** estudante ao programa de intercâmbio proposto.

Florianópolis, **XX** de novembro de 2022.

Nome e Assinatura do Professor Orientador

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, **Xxxxx**, coordenador do curso **Xxxxx** do IFSC – Câmpus **Xxxxx**, declaro para os devidos fins que **o/a** estudante **Xxxxx**, aluno/a do Curso **Xxxxx**, sob matrícula **XXXXXX**, RG **XXXXX**, **não recebeu nenhuma advertência escrita e/ou suspensão das atividades escolares nos últimos 12 (doze) meses**, e, portanto, está autorizado/a a realizar sua candidatura ao intercâmbio na Instituição **Xxxxx**, com a finalidade de participar do projeto "**Xxxxx**", como parte do programa de intercâmbio PROPICIE 19, Edital IFSC/GAB nº 12/2022.

Florianópolis, **XX** de novembro de 2022.

Assinatura do Coordenador

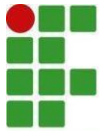
ANEXO V

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e documento de identidade nº _____, estudante devidamente matriculado no curso de _____, do Câmpus _____ do Instituto Federal de Santa Catarina, registrado sob o número de matrícula _____, caso seja beneficiário do Programa PROPICIE 19,

A) Comprometo-me a:

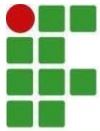
- i. Observar atentamente todas as obrigações e requisitos previstos no Edital do Programa PROPICIE 19;
- ii. Apropriar-me antecipadamente de tudo o que for pertinente para propiciar adequadas entrada e estada no país e na instituição de destino, realizando todas as pesquisas e consultas pertinentes;
- iii. Providenciar toda a documentação necessária para a viagem, como seguro de saúde, passagens aéreas, passaporte, visto de entrada no país (quando for o caso), contrato de estudos, bem como organizar todas as questões relacionadas à hospedagem, transporte, alimentação etc.
- iv. Averiguar a necessidade de comprovação de vacinação e outras exigências do país de destino;
- v. Manter vínculo com o IFSC durante o período de intercâmbio, devendo retornar às atividades acadêmicas no Brasil imediatamente após o término do intercâmbio;
- vi. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas relativas ao projeto da instituição estrangeira, cumprindo prazos, normas e procedimentos locais;
- vii. Enviar, a cada 30 dias, para o e-mail arexi@ifsc.edu.br e para o e-mail o professor orientador do IFSC, durante o período de intercâmbio, um breve relato das atividades realizadas.
- viii. Elaborar um artigo científico, o qual deverá ser submetido a um evento, revista ou congresso da área do projeto, constando como coautor o professor orientador do IFSC. A submissão deverá ser comprovada em até 7 meses após o retorno ao Brasil. Cópia do artigo científico a da submissão devem ser enviadas, em PDF, à Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (Arexi);



- ix. Acordar com o professor orientador do IFSC e com a Arexi, após a realização do intercâmbio, a participação em uma atividade obrigatória de socialização da experiência, em data e local a serem definidos em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante o projeto. A atividade de socialização deverá ocorrer em data a ser definida posteriormente pela Arexi, com anuência do professor orientador;
- x. Fazer referência a minha condição de aluno do IFSC e de bolsista do Programa PROPICIE nas eventuais publicações e trabalhos apresentados, cujos resultados sejam frutos do Programa;
- xi. Zelar pela boa imagem do IFSC junto aos parceiros internacionais;
- xii. Não acumular, simultaneamente à bolsa do PROPICIE 19, o recebimento de bolsas dos programas CNPq, CAPES, bolsas de outras instituições de fomento e/ou agências financiadoras ou qualquer tipo de remuneração por serviços prestados;
- xiii. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC (exceto auxílio da assistência estudantil) ou de qualquer outra Instituição simultaneamente à bolsa do PROPICIE 19;
- xiv. Providenciar todos os documentos e relatórios exigidos no Edital PROPICIE 19 e demais documentos que sejam solicitados pela instituição estrangeira ou país de destino;
- xv. Fornecer à Arexi meus dados pessoais referentes a telefones residenciais e celulares, bem como endereço atualizado no exterior, durante toda a duração do Programa;
- xvi. Guardar comprovantes de despesas relacionadas ao intercâmbio como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens aéreas, visto, seguro, hospedagem etc, ciente de que será necessário realizar prestação de contas quando do retorno da mobilidade.
- xvii. Devolver, em valores atualizados, a quantia do auxílio financeiro recebido do IFSC, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos aqui e no Edital PROPICIE 19.

B) Autorizo:

- i. Para efeitos de divulgação sem fins lucrativos e/ou comerciais, que o IFSC divulgue, tanto no sítio virtual da Instituição como em outros canais que a Instituição julgue procedente, meu nome, bem como as atividades por mim desenvolvidas no exterior vinculadas ao Programa PROPICIE 19;



- ii. O uso da minha imagem e voz em ações vinculadas ao PROPICIE 19, em qualquer material de divulgação produzido pela instituição estrangeira ou pelo IFSC em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de minha imagem e voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso aqui descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Os casos omissos no presente documento serão deliberados pela Comissão Gestora do PROPICIE 19, prevista em Edital.

Florianópolis, **XX** de novembro de 2022.

Nome e Assinatura do Estudante

Eu, **xxxxxxx (nome do professor orientador no IFSC)**, docente do câmpus **xxxxxxxxxx**, declaro que estou ciente das obrigações do estudante e comprometo-me a orientá-lo nas atividades necessárias.

Assinatura do Professor Orientador